



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA**

Rua Afonso Pena, nº: 385, - Bairro Centro - Rio Acima - CEP 34300-000

Telefone: (31) 3545-1883

**RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO**  
**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTES**  
**TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA/ 01-2023**

A COMISSÃO DE CONDUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO PARNA GANDARELA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, subitem 3.2.1 ONDE SE LÊ:

3.2.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Parque Nacional da Serra do Gandarela os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção e classificados dentro do limite máximo de 14 candidatos para as vagas de brigadista e 2 para as vagas de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

O quantitativo a ser convocado para o curso deverá seguir a seguinte orientação:

Situação 1 - Unidades com até 3 esquadrões: Serão convocados para participar do Curso de Formação 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA;

Situação 2 - Unidades com 4 ou 5 esquadrões: Serão convocados para o Curso de Formação 40 candidatos para a vaga de brigadista e 8 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

Situação 3 - Unidades com 6 ou mais esquadrões: Serão realizados dois cursos com turmas de 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA;

Situação 4 - Nas localidades em que o índice histórico de candidatos que mesmo aprovados nos testes de TAF e THUFA não comparecem para a realização do curso, ou a desistência durante a realização desse é alta, ou que haja alta desistência dentro do período de vigência dos contratos, o número de convocados pode ser aumentado em até 10%.

LEIA-SE:

3.2.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Parque Nacional da Serra do Gandarela os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção e classificados dentro do limite máximo de 14 candidatos para as vagas de brigadista e 4 para as vagas de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

Rio Acima-MG, 08 de Maio de 2023

**EDUARDO JUNQUEIRA**  
Analista Ambiental

**GABRIEL LAGE**  
Analista Ambiental

**TARCISIO NUNES**  
Chefe no Parque Nacional da Serra do Gandarela



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tadeu Nunes Junior, Chefe**, em 08/05/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lage Ribeiro, Analista Ambiental**, em 08/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14517629** e o código CRC **2E116AB3**.

